



AUTORIZAÇÃO PARA HOSPEDAGEM NACIONAL DE MENOR DESACOMPANHADO



Foto do Menor
(3x4 ou 5x7)

Eu: _____,

Portador(a) da célula de identidade nº _____,

órgão emissor _____, residente à _____,

na cidade de _____, UF _____,

Tel. de contato: _____, na qualidade de () Pai () Mãe ()

Tutor(a) () Guardiã () e, _____

portador(a) célula de identidade nº _____, órgão emissor _____, residente à

na cidade de _____, UF _____, Tel. de contato: _____,

na qualidade de () Pai () Mãe () Tutor(a) () Guardiã.

AUTORIZO(AMOS) que o(a) menor _____,

Nascido em ____/____/____, sexo () masculino () feminino, natural de _____,

portador da célula de identidade nº _____, Órgão Emissor _____,

a hospedar-se desacompanhado no hotel _____,

no período de ____/____/____ a ____/____/____, ou na companhia de _____

_____, portador da Célula de Identidade nº _____,

órgão emissor _____, residente à _____,

na cidade de _____, UF _____.

Local / Data _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura(s): 1) _____

Pai

2) _____

Mãe

Importante:

- Impressão em 2 (duas) vias;
- Anexar fotografia nas 2 (duas) vias;
- Reconhecer assinatura em cartório nas duas vias por autenticidade;
- Deve ser assinado pelos pais (pai e mãe) ou responsável legal, com firma reconhecida em cartório, conforme determinação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90)
- Anexar cópia do RG do menor nas 2 (duas) vias;
- Lei 8069/90 - Art. 82. É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável.